



RESOLUÇÃO 011/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 026/2010 – CONSEPE;

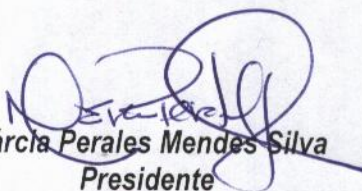
CONSIDERANDO o Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia /FAO;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de **ODONTOLOGIA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à **Sra. LEYDI PINEDO ROSAS**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 19 de abril de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente